

Mídia, subjetividades sociais e direitos humanos: o Presídio Central de Porto Alegre

Media, social subjectivities and human rights: the Central Presidium of Porto Alegre

CELRO RODRIGUES

Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professor da Especialização em Ciências Criminais da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, dos cursos de graduação em Direito do Centro Universitário Metodista (IPA) e do Curso de Relações Internacionais da (ESPM-Sul). Porto Alegre, RS, Brasil.

<santogral63@hotmail.com>

GABRIEL WEBBER ZIERO

Mestrando do Programa em Estudos Avançados em Direito Internacional Público da Universidade de Leiden. Leiden, Holanda.

<gabrielziero@gmail.com>

RESUMO

O artigo abaixo se propõe a problematizar a produção do discurso notadamente midiático acerca do Presídio Central e suas relações descontínuas, múltiplas e complexas com as configurações sociais produtoras e mediadoras deste discurso. Considerando, em especial as coberturas jornalísticas da maior rede de comunicação do sul do Brasil, a partir do ano de 2008, que versam sobre o Presídio Central de Porto Alegre, investiga-se o conjunto dialógico que articula sociedade e mídia em torno da problemática prisional e seus desdobramentos, notadamente na formulação de discursos eivados de motivações punitivas e negadoras dos Direitos Humanos.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos. Sociologia da Violência. Presídio Central de Porto Alegre.

ABSTRACT

The paper intends to reflect about the notably media's discourse production about the Central Presidium of Porto Alegre and its discontinuous, multiple and complex social settings which are producer and mediator of the speech. Whereas this paper, in particular, analyses the news coverage of the largest communication network in the Southern of Brazil, since 2008, which deal with the Central Prison of Porto Alegre. Also, investigates the whole dialogic aspects that are articulated between media and society around the problematic prison and its consequences, particularly in formulating speeches riddled with punitive motivations and deniers of Human Rights.

KEYWORDS: Human Rights. Sociology of Violence. Central Presidium of Porto Alegre.

Para Aristóteles, o homem como *zoon politikon* necessita em sua vida tanto da *praxis* (ação) como da *lexis* (discurso), sendo a última o nosso foco de análise, tendo em vista que “é com palavras que nos inserimos no mundo” (Arendt, 2005, p. 189), uma vez que “os seres humanos se manifestam uns aos outros, não como meros objetos físicos, mas enquanto homens” através do discurso (Arendt, 2005, p. 189). Porém, cabe ressaltar que para os gregos, somente os cidadãos (aqueles que habitavam na *polis*) eram detentores do discurso, estes, por sua vez, ocupavam um local de destaque e prestígio no mundo grego. O poder de falar estava articulado aos rituais religiosos e cívicos capazes de expressar o poder e sua exclusão, pois havia os que eram “desprovidos de fala”, os chamados *aneu logou*. A partir de disso, a produção do discurso passa a integrar os dispositivos de controle social, pois “sempre que a relevância do discurso entra em jogo, a questão torna-se política por definição, pois é o discurso que faz do homem um ser político” (Arendt, 2005, p. 11).

A modernidade ocidental, sob inspiração do jusnaturalismo moderno redefiniu os fundamentos teóricos da sociedade à luz de um idealizado contrato social que se alicerçava no indivíduo moderno e na igualdade formal. Os novos termos da ordem política e social redefiniram os agentes legítimos do discurso e seu novo patamar estratégico de grande amplitude e significado. Derrubados os ídolos do *Ancien Regime*, a nova legitimidade laica se fundará numa ordem discursiva racionalizadora de inspiração iluminista, construindo categorias que assumirão contornos transcendentais como “sociedade” e “direito”.

O Direito moderno, consoante os novos saberes jusnaturalistas reinventará novas formas de punição e será colonizado por tantas outras, arraigadas nas tradições inquisitoriais e absolutistas, distanciando-se gradativamente das lições de Beccaria. Em meio ao desenvolvimento de novas formas de relações sociais integradas à formação dos mercados capitalistas, a pena-prisão se erguerá no

interior do novo arcabouço jurídico da modernidade como a punição por excelência.

O discurso prisional, segundo Foucault (2002, p. 123), possui três receptores principais: as instituições estatais, os operadores jurídicos e a sociedade. A arquitetura discursiva reserva, igualmente espaços de fala, daqueles que enunciam em silêncio, o que significa neste caso, uma lógica de evidente invisibilidade. Diferente dos suplícios públicos, onde as práticas de punição implicavam extrema visibilidade, a modernidade nos legou práticas de exclusão de outra natureza: o poder de punir inspira-se no pudor e constrói zonas rarefeitas em seu discurso. Desses espaços os enunciados descrevem apenas sombras, que mesmo as grandes coberturas que no afã de “mostrar a realidade” não revelam. Neste sentido, a evidente lógica da invisibilidade se impõe e mesmo quando seus habitantes falam, ainda é de um *topus* discursivo que lhes é imposto, pois jamais falarão sozinhos (Foucault, 2002, p. 123). Falarão aquilo que lhes é possível falar tal qual os *aneu logou*, da Grécia Antiga.

Entretanto, uma verdade ainda emanará do não-dito. As prisões vislumbradas à distância, tencionam o ambiente social e são capazes de “dizer uma verdade oculta, [...] com toda credulidade, aquilo que a sagacidade dos outros não consegue atingir” (Foucault, 1999, p. 11) tendo em vista que “as regiões do discurso não estão todas igualmente abertas e penetráveis” (Foucault, 1996, p. 37). Os silêncios do discurso, silêncios do *homo sacer* em Roma, das multidões, dos invisíveis, dos excluídos da modernidade tardia, ainda são eloquentes.

Para fins de delimitação de nosso projeto de pesquisa tomamos como ponto de partida a produção do discurso midiático originado das manchetes decorrentes da cobertura jornalística em torno da crise do sistema prisional gaúcho e seu principal protagonista: o Presídio Central, no primeiro semestre de 2012¹. A análise das manchetes justifica-se a partir das reflexões apontadas por Van Dijk, pois

“

[...] nos oferece algo bastante poderoso, enquanto insights sutis e precisos, para identificar as manifestações cotidianas e monitores de problemas sociais na comunicação e interação. É aqui que vemos a realização dos padrões macrosociológicos que caracterizam as nossas sociedades. Certamente, as características do discurso só podem ser os sintomas ou decretos fragmentários de problemas maiores: desigualdade, diferenças de classe, sexismo, racismo, poder e dominação de curso envolvem mais do que texto e discurso. No entanto, o discurso desempenha um papel crucial na sua formulação ideológica, na sua reprodução comunicativa, no social e os procedimentos de decisão política e na gestão institucional e representação de tais questões (por exemplo, nas leis, reuniões, cobertura da mídia, conversa informal sobre eles diariamente, a sua reformulação em documentos).”

(Van Dijk, 1985, p. 7)

Tal investigação se faz relevante, uma vez que no Brasil, a mídia é um ator social de ampliado poder de socialização de ideias e capacidade de persuasão junto a amplos setores da sociedade. Esta condição é explicável pelo desenvolvimento dos meios de comunicação social no Brasil, historicamente associados ao Estado patrimonial brasileiro, notadamente no Regime Militar. Na atualidade este quadro se diferencia justamente por uma conjuntura em que a crise de legitimidade e representação do Estado transfere à mídia o papel de formuladora da esfera pública, agendando constantemente demandas perante os poderes públicos. Além de um quadro social caracterizado pela “desestatização” das relações entre grupos de interesses divergentes e do declínio de movimentos sociais de cunho mais tradicional, os veículos de

comunicação passaram a intermediar conflitos sociais pelas evidentes possibilidades de articulação de discursos que sua atuação lhe confere. Não obstante os benefícios que possam decorrer deste papel, tal atuação opera-se numa espécie de “vazio de poder”, a partir de entes privados detentores de uma concessão pública².

Historicamente, no processo de redemocratização do país e restabelecimento do Estado de Direito, os meios de comunicação social foram as únicas instituições que não foram perpassadas por um debate mais significativo acerca de sua inserção social. Essa discussão ainda está por ser realizada, notadamente num setor, não obstante seu papel relevante nas lutas democráticas, hoje está fortemente oligopolizado o que coloca muitas vezes em segundo plano o “social” constante na sua denominação. Trata-se, portanto, de uma atividade fundamental na elaboração de uma esfera pública que não se encontra sujeita a mecanismos formais de controle aos quais outras instituições se submetem (Portal da Imprensa, 2012). O debate apenas começa, pois a complexidade do tema passa pelo fato de que a natureza da mídia é híbrida não corresponde a uma atividade privada qualquer, mas tão pouco é uma instituição pública. Como lembra Garapon: “A imprensa se autolegitima porque não reconhece outra sanção a não ser a de seus leitores, quer dizer, praticamente nenhuma” (1999, p. 96).

1 A produção social da informação: relações entre mídia e sociedade

Nos marcos da modernidade tardia e seus processos de interações globalizantes, violência e crime ganharam amplitude e inéditos conteúdos, expondo a inadequação dos mecanismos tradicionais de controle social e forjando uma crítica profunda das instituições da modernidade. Essas novas sociabilidades estão sendo vividas num cenário de intensa profusão de informações que circulam em tempo real sob vários formatos; dos periódicos jornalísticos tradicionais às redes sociais. A fragmentação das sociedades modernas sob a égide das políticas de desregulamentação capitalistas traz

em seu bojo a difusão de práticas de exclusão social, cuja ênfase totalitária e punitiva acentua os processos de banalização da violência. Neste ponto estratégico situa-se a mídia, narrador e personagem deste drama social.

O crescimento da violência social e da criminalidade vem se constituindo nas últimas décadas como um dos principais itens na agenda de preocupações das sociedades ocidentais. Pesquisas realizadas em ciclos eleitorais indicam, inclusive, que questões relacionadas à segurança pública suplantaram o desemprego enquanto maior problema a ser solucionado pelos governantes brasileiros. Com isso, generosos espaços se abrem nos veículos de comunicação de massa para narrar e dramatizar situações de ofensa criminal. Coberturas jornalísticas penetram em casas prisionais ou acompanham o cotidiano das rotinas policiais em busca das imagens mais chocantes, capazes de descrever o real em sua crueza. Debates multiplicam-se nos meios de comunicação social e ampliam-se os clamores sociais por medidas punitivas como, por exemplo, o endurecimento das penas³.

Em meio à guerra das pesquisas sobre o tema e suas conclusões variadas, algumas questões se colocam preliminarmente. Inegavelmente a violência e o crime ganharam em nível de incorporação e “naturalização” na dinâmica da sociedade brasileira. De pronto, é a questão do papel da mídia e sua penetração nas subjetividades sociais mediante as tradicionais estratégias sensacionalistas que evidentemente se apresenta. Numa sociedade fortemente midiaticizada, o “real”, passa, inevitavelmente, pela intervenção dos meios de comunicação de massas. A velocidade da produção industrial da informação aproxima fatos e contextos sociais diversos, estabelecendo, muitas vezes, por contaminação, conexões espúrias e simplificadoras⁴. Pesquisas levada a efeito permitem análises interessantes sobre o comportamento dos meios de comunicação social: a cobertura de políticas públicas está em alta, visto que não é possível cobrir as forças de segurança pública sem discutir políticas de segurança, não

obstante as exigências punitivas e ênfases sensacionalistas. Além disso, é inegável que a mídia está exercendo um papel de controle social sobre ações policiais, entretanto as coberturas ainda se mantêm a reboque da polícia e, mais do que fiscalizá-la, dá voz às corporações policiais e às suas ações cotidianas de “combate à criminalidade” (Silva; Paiva, 2005).

A posição estratégica da mídia na sociedade atual e seu ativismo em torno da problemática da violência e criminalidade impõe reflexões necessárias sobre as novas configurações sociais que essas relações engendram. Como assevera Rondelli,

“

[...] a mídia não só atribui sentido próprio aos atos de violência (na forma de selecioná-los, editá-los, classificá-los e opinar sobre eles), como ao testemunhá-los, expõe os fatos a outros atores sociais [...] e tais atores são constrangidos/convocados a produzir sentido sobre elas [...].”

(Rondelli, 1998, p. 152)

Diante daquilo que a mídia enuncia de forma explícita ou não, os envolvidos são convocados a “se explicar” apressadamente, pois o silêncio pode revelar-se um ônus tremendo num futuro próximo. Essas considerações nos remetem à evidente dialógica que permeia a relações entre mídia e sociedade, uma vez que um olhar dicotômico sobre a questão desemboca em reducionismos de vários matizes.

O filósofo francês Jacques Rancière num artigo com um título bastante sugestivo – *As Formas do Falso* – observa que a produção de fatos impactantes em nossa sociedade parece funcionar muitas vezes como uma forma de validar interpretações preexistentes nesta mesma sociedade. Assim sendo os acontecimentos – “fenômenos

da sociedade” – são subjugados pela interpretação que será empreendida a seu respeito (Rancière, 2004, p. 3). Numa dinâmica social marcada pela intensa fragmentação societária, haveria muito pouco de informação na atuação dos meios de comunicação e muito mais de reafirmação de valores, crenças, ideias e conceitos responsáveis pelo fornecimento de elementos de coesão social. Conforme Mariane, (1999, p. 102) “quando não repetimos uma interpretação, pelo menos somos agendados a pensar em determinadas questões, ou a pensar de determinado modo”. Esse agendamento e seu jogo discursivo configuraria um dispositivo de produção de consenso⁵.

Essa linha de argumentação nos fornece pistas para compreender a permanente superficialidade com que os temas são abordados na mídia. Mas são práticas jornalísticas hegemônicas e que, evidentemente não operam num vazio, pois interagem com as subjetividades sociais que ajudam a construir. Assim, em grandes quantidades são despejadas na sociedade coberturas jornalísticas que banalizam os dramas sociais, fragmentam a experiência vivida por diversos grupos, deslocam contextos, definem cenários e produzem significados, construindo um vasto campo de significação da “realidade” e das representações de determinados grupos sociais. O paradoxo reside justamente no fato de que constituindo-se como uma autoridade evidente nos dias de hoje, a mídia não é uma instituição social, pois opera numa espécie de “não-lugar”, não se oferece ao controle social, não revela os processos de construção de sua atividade. Nas palavras de Garapon: “As câmeras podem entrar em toda a parte [...] salvo nas sedes das grandes empresas de mídia” (1999, p. 81).

Enquanto componente do próprio processo cultural, a mídia não apenas cria, mas reafirma valores e crenças da sociedade. A dinâmica de apreensão da imagem de forma semelhante à manchete instrumentaliza esse processo, como comenta Sartori,

“

[...] o visível nos aprisiona no visível. Para o homem diante da televisão é suficiente o que vê, e aquilo que não é visto não existe. Tal amputação é colossal. E se torna ainda pior pelo motivo e pela forma com que a televisão escolhe o detalhe visível, entre centenas ou milhares de outros eventos igualmente dignos de consideração [...].”

(Sartori, 2001, p. 71)

A ideologia invisível da mídia, como lecionava Claude Lefort em *A invenção democrática*, está implícita no processo de construção da realidade que ela opera, o que atualmente significa toda a espetacularização possível que possa ser extraída dos eventos. A obsessão pelo dramático e pelo hiper-realismo ameaça os fatos de serem transfigurados, e imagens em profusão reiterada e ao vivo tendem a “sacralizarem” os fatos tornando os desmentidos uma derrota antecipada.

A disseminação da imagem como instrumento de informação e sua elevação ao status de verdade tem sua contrapartida no fato evidente de que violência e criminalidade pertencem àquela categoria de fatos sociais com grande poder de desagregação. As narrativas do crime ultimam, via de regra, reconstituir a desordem da experiência gerada pelo crime. Então, produzem um tipo de significação que, pretendendo reforçar a ordem social, reproduz estereótipos, preconceitos e intolerâncias. Nesse contexto a produção social da verdade, por assim dizer, opera-se no cruzamento com a produção industrial da informação pela mídia que, dotada de instrumentos poderosos, (re)qualifica as crenças e valores da ordem instituída, participando da engenharia que edifica hierarquias sociais. Por fim, na incerteza social em que toda a comunicação sucumbe à imagem ganha status de verdade, como afirma Sartori: “a imagem não mente, ela não pode mentir por que ela é o que é, e fala por si mesma” (2001, p. 71).

Reconhece-se na atualidade o papel social indispensável da mídia no contexto da democracia e a sua atividade no controle social dos organismos de segurança pública já foi salientado. No entanto, as coberturas jornalísticas na maioria das vezes reescrevem os relatos dos policiais a partir de um tratamento superficial e individualizado da problemática criminal. Por outro lado é preciso ressaltar ainda, que as estratégias empreendidas pelos meios de comunicação não podem ser reduzidas à visão de operações conspiratórias e calculistas dos atores sociais responsáveis. Tratam-se de arranjos sociais que, sempre renovados, mobilizam a exterioridade e a interioridade, o objetivo e o subjetivo, e não permitem pensar apenas em termos unilaterais. Se as pesquisas de opinião coincidem muitas vezes com a cobertura midiática, isso não autoriza tais reducionismos. Conforme Stuart Hall observou,

“

[...] o consumo e a recepção da mensagem da televisão, é assim também, ela mesma um momento do processo de produção [...]. Produção e recepção não são, portanto idênticas, mas estão relacionadas: são momentos diferenciados dentro da totalidade formadas pelas relações sociais do processo comunicativo como um todo.”

(Hall, 2003, p. 390)

Emissoras de rádio e televisão, jornais e outras mídias em geral não inventam os dramas sociais que veiculam, mas evidentemente os reproduzem dentro de um recorte social bastante específico. Neste sentido faz-se uma tradução da experiência social que é devolvida à sociedade reconfigurada numa nova moldura. Mas da mesma forma que outras instituições, as empresas de comunicação participam das lógicas

capitalistas que impõem a mercadorização de grande parte das relações sociais. Assim, a informação também insere-se numa cadeia produtiva que desemboca num mercado consumidor ávido por novidades. Passa por essa referência algumas pistas para compreender a espetacularização que caracterizam a maior parte das coberturas jornalísticas que versam sobre a criminalidade. Como sugere Bucci: “Onde quer que a notícia esteja a serviço do espetáculo, a busca da verdade é apenas um cadáver” (2004, p. 129). Aqui inescapável se torna lembrar, as reiteradas declarações de vários governantes, anunciadas com destaque, acerca da implosão do Presídio Central e que respeitam a lógica imediatista de “se explicar” aos meios de comunicação. A título de exemplo, basta lembrar o recente anúncio de que mais de mil novas vagas serão criadas com as novas prisões de Venâncio Aires e Canoas, sendo que para a última se destinarão exclusivamente aos detentos que serão transferidos do Presídio Central (Zero Hora, 2012b).

Essa processualidade discursiva constrói uma pauta que, no caso recente da cobertura jornalística sobre o Presídio Central, teve na palavra “vergonha”, reiteradamente veiculada, sua nota dominante. Neste contexto, a operação discursiva identifica um suposto sentimento que “nos diminui” – a vergonha - e que a sociedade gaúcha sentiria diante da existência da maior prisão da América Latina e de sua superlotação aqui no Rio Grande do Sul. Esse corolário permite uma operação de reificação bastante tradicional: a estigmatização daqueles que são a razão de existir do Presídio Central. Paradoxalmente, ao ganhar em destaque e notoriedade o tema torna-se mais obscuro, pois desloca mais para o “fundão” do cenário, aqueles que deveriam ser seus protagonistas principais. Evidentemente não os elimina, mas reforça seu status sombrio como a reportagem televisiva expressou, afinal são responsáveis pela “nossa vergonha”. Dessa forma, a centralidade da questão da vergonha, acentua “a abstração do outro” participando de formas de dualização comuns a contempora-

neidade (Bauman, 2003) que reiteradas reportagens com seus supostos poderes reveladores ratificam.

Acompanhando as lições de Foucault, podemos afirmar, ainda, que a violência social e o crime, na ordem do discurso, se configuram em verdadeiros idiomas de exclusão que organizam a definição do “outro”. Nesse sentido, é possível supor que os discursos constantes de temor/imputabilidade – discursos de crise – podem estar funcionando como mecanismos de pertencimento numa sociedade assombrada pela profusão e velocidade das transformações. Em outros termos, as hibridizações que desenham o atual caleidoscópio social, engendram temeridades capazes de operar uma ordem discursiva pautada num repertório de assombros e medos. Assim sendo, pânico integradores funcionam como forças centrípedas dotadas de capacidade de coesão social, tal qual “palavras de ordem”, sob a égide da vitimização. Em outro extremo, o sistema prisional e seu evidentemente esgotamento como instituição de controle social parecem apontar para a proximidade da *hybris* e seu potencial fragmentário, logo a necessidade de reificar o discurso da ordem social e reatualizar seus demônios na contemporaneidade⁶.

Mas se todo o fato social é complexo, como ensina Durkheim também o papel da mídia é solidário a outros arranjos sociais. A questão que se coloca pode assim ser formulada: que demandas morais serão mobilizadas a partir das campanhas jornalísticas que desdobraram-se em torno dos muros do Presídio Central? Pelo exposto anteriormente não operou-se até recentemente nenhum diferencial qualitativo na abordagem midiática. Mas o que podemos especular diz respeito à própria configuração de uma ordem discursiva que em sua interação com a sociedade encontra seus limites. Novamente a problemática poderia ser colocada em forma de pergunta: Estaria a sociedade disposta a recepcionar um discurso midiático que rompesse quadros ideológicos já constituídos em torno de dicotomias punitivas e da exclusão

moral e social do “outro”, neste caso, os presos? Romper essa temporalidade circular consistiria num salto qualitativo, todavia Saturno devora seus filhos num tempo que se pretende imutável – o *chronos* – e que recusa transgressões.

2 Análise das Manchetes: anotações de uma pesquisa

2.1 O sentimento de vergonha

O universo criado por esta nova forma de punição, a prisão, tornou-se então a “região mais sombria do aparelho de justiça” nas palavras de Foucault. O pudor referido anteriormente reveste a nova condição da pena de evidente invisibilidade, uma vez que “a execução da pena vai-se tornando um setor autônomo, em que um mecanismo administrativo desonera a justiça, que se livra desse secreto mal-estar por um enterramento burocrático” (Foucault, 1987, p. 13). Com isso, encontramos presente nos fundamentos da pena: a ressocialização, a reeducação e a reinserção do indivíduo na sociedade, tal fato que para Foucault, “liberta os magistrados do vil ofício de castigadores”, tendo em vista que há “na justiça moderna e entre aqueles que a distribuem uma vergonha de punir” (Foucault, 1987, p. 13). Atualizando a questão, basta lembrar que todos querem mais prisões, mas “nenhuma ou quase nenhuma prefeitura quer sediar estabelecimentos prisionais [...] assim, intuitivamente, prefeitos e as populações dos municípios tendem a rejeitar a construção ou ampliação dos presídios em suas áreas” (Brunet, 2008, p. 1).

A vergonha a que já nos referimos anteriormente possui na verdade duplo caráter nas relações com a prisão. A vergonha constituiu um sentimento social e coletivo que deve ser convencionalmente. Se por um lado aciona constrangimentos na honra social daqueles que estão “fora” agregados à pauta prisional opera segundo a lógica da invisibilidade. A “proibição de demonstrar vergonha é tão intensa” em nosso processo de socialização enquanto indivíduos, que somos impelidos “de observar,

ou mesmo falar sobre a vergonha nos outros e também em cada um de nós. A proibição é tão forte que perdemos a habilidade de descobrir a vergonha escondida” (Barreto, 2005, p. 11). Neste momento a sobrepenalização se expande para além do apenado emitindo um feixe de efeitos complexos sobre familiares, grupos sociais, territórios, etc. Essa reconstrução narrativa da qual a mídia muitas vezes participa é um dos mais poderosos discursos que o sistema prisional emite, o discurso da estigmatização.

Assim, quando a prisão perde seu status de invisibilidade, sendo “descoberta” pela mídia, a manchete é reveladora: “Especial ZH: Presídio Central – Uma vergonha revelada” (Etchichury, 2008). Há uma ambivalência que demarca a questão do sentimento de vergonha referido pelos meios de comunicação em sua manchete e em comentários reiterados. A quem se refere? Não parece óbvio que repise a velha questão da “crise” do sistema prisional como incompetência estatal, mas pretende estender à sociedade gaúcha a vergonha por ter o maior presídio da América Latina.

A atuação da mídia ao “divulgar” a vergonha exerce uma função política e moral, como aponta Barreto. Na primeira delas “o testemunho e a mobilização parecem funcionar melhor quando levam em conta as complexidades das situações locais e quando são implementados por intermédio das próprias instituições locais” (Barreto, 2005, p. 16). Entretanto, as coberturas jornalísticas não reconhecem essa perspectiva, negando aos protagonistas principais o espaço de fala e talvez resida neste aspecto o sentido da palavra “vergonha” tão repetida. Ademais o simples fato de que os agentes públicos são agendados de acordo com as pressões exercidas pelos meios de comunicação, demonstra que as pressões são externas.

Segunda a autora a função moral se apresenta muitas vezes disfarçada na pretensão catequética de “dar voz aos que não falam”, no caso, os presos. Assim, é

“

[...] *entendimento comum que estes indivíduos devem ser protegidos e representados por outros, reforçando uma imagem de subalternidade que remete a uma ideia de colonialismo, fracasso, passividade, fatalismo e inevitabilidade.*”

(Barreto, 2005, p. 16)

O sentimento de vergonha, por óbvio, não alcança os apenados. A reiterada ausência de reconhecimento da sociedade para com a população carcerária invalida que estes sejam destinatários de qualquer atributo, recebem a co-autoria da produção da vergonha. O Presídio Central como qualquer cárcere brasileiro hospeda em sua esmagadora maioria jovens pardos da periferia, presos por tráfico de pequenas quantidades de droga, ou seja, grupos historicamente excluídos e marginalizados (Brasil, 2011). A vergonha não se refere a esse quadro de exclusão social e de assassinatos em massa de jovens, menos ainda ao fato de que o Brasil é o país em que a população prisional mais cresce (International Centre for Prison Studies, 2012). A “descoberta” do fracasso gerencial do Estado no tocante à execução da pena e as imagens negativas desse fato estão na raiz da vergonha.

As zonas intocáveis do discurso continuam no “fundo da galeria” para usar uma expressão comum aos detentos. A exposição das rachaduras dos prédios e da precariedade da situação sanitária no presídio são os paradigmas que embasam uma crítica a “situação vergonhosa” do Presídio Central que desconhece seus habitantes, mas que enxerga prédios deteriorados. O destaque dado à questão da saúde não deixa de parecer ambíguo em tempos de epidemias e da grande importância que o tema tem recebida nas pautas das redações. Finalmente, a constatação evidente é que tal qual um “Vale a Pena Ver de Novo” os “discursos de crise”, que praticamente nasceram com

as prisões e as coberturas jornalísticas que lhes acompanham parecem quando muito realizar um trabalho de Sísifo, uma vez que o debate jamais se qualifica ficando preso ao discurso da incompetência estatal ou do denunciamento restrito aos operadores jurídicos.

Os últimos meses do ano de 2012 assistiram o crescimento de reportagens acerca das casas prisionais que abrigam detentos do regime semi-aberto. A Zero Hora denunciou seu evidente colapso ampliando o escopo do tema, isto é, saindo do regime fechado no Presídio Central em direção às questões de progressão de pena. Manchete anuncia: “Justiça libera 500 presos que deveriam cumprir pena no regime semiaberto” (Zero Hora, 2012). O destaque fica por conta da submanchete: “Assaltantes, traficantes e ladrões de carros estão entre os cerca de 90 apenados que serão soltos” (Zero Hora, 2012). A primeira leitura produzirá o impacto óbvio do tempo presente e o imaginário social posto em andamento replicará seus desdobramentos no sentido da tradicional profecia, mas que o texto da reportagem já antecipa (os grifos são dos autores):

“

Cerca de 90 apenados, entre eles assaltantes, traficantes e ladrões de carros que estavam no Presídio Central de Porto Alegre, vão curtir as festas de final de ano em liberdade. Eles fazem parte de um grupo de 500 apenados trancafiados em cadeias do regime fechado por falta de vagas no semiaberto e que estão sendo liberados aos poucos. O déficit de vagas é de 1,4 mil vagas na Região Metropolitana por conta de interdições, incêndios e vendavais. [...]. O Ministério Público teme fugas e o aumento da criminalidade.”

(Costa, 2012b)

Além dos destaques impactantes de sempre, existem ainda as omissões também notórias. O fornecimento de vagas em regime semiaberto, obrigação do Estado não é referida, o déficit é atribuído às interdições, incêndios e vendavais. A relação de

causalidade estreita (causa-efeito) já é um método consagrado: a liberação de presos impulsiona o aumento da criminalidade, nas urgências do tempo real, não há lugar para mediações. Curiosamente a pergunta inversa não é formulada e tão pouco debatida: O aumento da prisionalização reduziu a criminalidade?

Finalmente, uma omissão consagrada nos meios de comunicação: não há nenhuma referência aos direitos de progressão de regime a que tem direito os detentos e que fazem parte do amplo arcabouço de medidas de ressocialização consagradas na Lei de Execução Penal e celeradamente descumpridas pelos poderes de Estado. Os presos “liberados” detém o direito a progredir, esses direitos que a sociedade espera que os apenados venham a respeitar, após “aprender a lição”. Eis o paradoxo implantado no coração do sistema prisional: na prisionalização brasileira, mais de um terço dos presos são privisórios, outros tantos com a progressão aguardam o atendimento dos seus direitos (Brasil, 2011).

2.2 A mídia como ator social e o “binômio hiper – hipo”

Conforme aponta Pereira (2000, p. 17), atualmente no Brasil, a mídia é o ator social de maior poder de propagação de ideias, além da condição estratégica de ampla penetração nos lares brasileiros. Evidentemente são os filtros midiáticos que operam na construção de signos e sentidos, como aponta Rondelli,

“

[...] a construção dos sentidos sobre o crime, a violência e a punição, bem como sobre uma determinada definição da ordem social, é articulada e configurada por esta relação intertextual de um conjunto de discursos que necessitam da mídia, não só para se encontrarem, como para se tornarem públicos e ganharem adeptos ou adversários.

(Rondelli, 1998. p. 152)

Como aponta Luiz Eduardo Soares há uma regularidade no comportamento das coberturas jornalísticas: “ciclo sempre repetido na mídia: atenção à segurança nas crises agudas e nenhum investimento reflexivo e informativo realmente denso e consistente, na entressafra, isto é, nos intervalos entre as crises” (Soares, 2010). Esse ritmo da “produção industrial da informação” como nos referimos anteriormente, acompanha uma flutuação expressa no “binômio hiper – hipo” - sendo o tema abordado constantemente de maneira superficial em determinados períodos (hiperinformação) e que logo são seguidos de uma abstinência quase que completa (hipoinformação). Essas “práticas descontínuas que se cruzam, às vezes se justapõem, mas que também se ignoram ou se excluem são fruto de um grande discurso ilimitado, contínuo e silencioso” (Foucault, 1996, p. 52), ou seja, de uma metanarrativa, que neste caso é a do crime.

Com isso, verifica-se que a mídia possui um “modo próprio de falar e representar a violência, espetacularizando-a a partir de uma lógica da intensa visualização levada ao nível da banalização” (Rondelli, 1998, p. 153). Tais afirmações puderam ser confirmadas através do levantamento realizado junto às manchetes⁷, uma vez que essas não apresentam uma regularidade temporal, além de trazerem textos como: *Yeda confirma implosão do Central* (Bernardes, 2008), *Relator do Sistema Carcerário compara Presídio Central aos campos de concentração nazistas* (Zero Hora, 2008b), *Especial ZH: Presídio Central – É no C que o inferno arde* (Etchichury, 2008b).

Esse jogo discursivo de opostos – hiper/hipo – expressa em certa medida os ritmos presentes na dinâmica societal distópica de nosso tempo. Uma conjuntura de aparente tranquilidade é abruptamente rompida, sobrevivendo violências e incivildades de toda ordem que por sua vez se dissipam tão rapidamente quanto emergiram; ficando no ar as indagações à respeito de suas causas. Da mesma forma, alheias em geral ao sofrimento social experimentado por amplos setores da sociedade, as manchetes

irrompem repentinamente o cenário social anunciando que “o inferno arde” no Presídio Central, para logo refluírem de volta às suas margens originais.

2.3 O crime, a prisão: relatos da invisibilidade e da coisificação

Como ensina Alba Zaluar existem os fatos e suas representações. No que se refere à narrativa social acerca do crime e da prisão, não é diferente. Se o trauma decorrente da experiência com o fato criminoso tem alto poder desintegrador, sua narração é construída no interior de um contexto social e adquire sentido neste ambiente. Dessa forma, as “falas do crime” pretendem uma reconstrução do “real”, abalado pelo sofrimento social experimentado, tomando como ponto de partida valores sociais já cristalizados que são projetados na contemporaneidade. Nas palavras de Caldeira realiza-se uma “reordenação simbólica do mundo elaborando preconceitos e naturalizando a percepção de certos grupos como perigosos” (2010, p. 10). Inserida numa grade complexa de relações, essa “reordenação simbólica” inevitavelmente articula-se à cosmovisões eivadas por dualismos persecutórios comuns às sociedades da modernidade recente, marcadas pela exclusão social (Young, 2002). Ainda assim, são inúmeras as ocasiões que as coberturas midiáticas fazem eco a relatos que reforçam tais dicotomias, falando “em nome da sociedade”.

O emprego da palavra “vergonha”, analisada anteriormente, pode ser entendida como apanágio articulador do separatismo a que nos referimos na lógica do discurso social e midiático acerca do crime e da prisão. Além disso, a construção identitária do outro como inimigo se estabelece para cristalizar uma contínua guerra entre o bem e o mal; entre aqueles que estão na sociedade e aqueles que estão fora dela; os que “merecem” e aqueles que têm que “pagar”. É nos rituais do processo penal, por exemplo, que observamos os traços desta metanarrativa: a busca pela verdade real, onde o bem (a lei; a sociedade) triunfa sobre o mal (o crime; o criminoso). Neste

trajeto, tais dicotomizações, relembram à sociedade os perfis típicos do inimigo socialmente definido e que fornece sentido, à própria sociedade que os nomeia, ou melhor, tipifica. Perde-se a perspectiva social em nome da abstração do indivíduo elemento estratégico do discurso que “de maneira decisiva opera a ocultação de desvios estruturais, encobertos através da crença em desvios pessoais” (Karam, 2009, p. 10). A presença e o papel do *outro* no discurso, como aquele que rompe com a invisibilidade, ou seja, revelando a sua identidade, se dá, a partir da seguinte forma: “sem a revelação do agente no ato, a ação perde seu caráter específico e torna-se um feito como outro qualquer. Na verdade, passa a ser apenas um meio de atingir um fim, tal como a fabricação é um meio de produzir um objeto. Isto ocorre sempre que deixa de existir convivência, quando as pessoas são meramente “pró” ou “contra” os outros, como ocorre, por exemplo, na guerra moderna, quando os homens entram em ação e empregam meios violentos para alcançar determinados objetivos em proveito do seu lado e contra o inimigo. Nestas circunstâncias, que naturalmente sempre existiram, o discurso transforma-se, de fato, em mera “conversa”, apenas mais um meio de alcançar um fim, quer iludindo o inimigo, quer ofuscando a todos com propaganda. Neste caso, as palavras nada revelam; a revelação advém exclusivamente do próprio feito, e este feito, como todos os outros, não desvenda o “quem”, a “identidade única do agente” (Arendt, 2005, p. 193).

O relato acima remete aos espaços de incomunicabilidade que são construídos a partir da negação da alteridade social, como diria Simmel. Neste sentido, o discurso assim como a notícia não informa nada, apenas reitera juízos, valores, preconceitos. O criminoso “é um fator tão poderoso para a atração do público” (Ramos; Paiva, 2007, p. 61) que é utilizado pelos meios de comunicação, como aponta a inspetora Mariana Maggesi, da Polícia Civil do Rio de Janeiro: “Fazer uma capa, com o bandido com cara de capeta, e botar ‘Esse é o pior bandido do mundo, o mais carniceiro’ é

para eles um puto de um ibope. Só serve para reforçar a auto-estima deles” (Ramos; Paiva, 2007, p. 62). Do outro lado, a recepção da imagem/notícia também permite uma construção amparada nos modelos dualistas já referidos, no qual os “Direitos Humanos são somente para bandidos”. A desconstrução desse modelo dependeria de um processo cultural de gradual e persistente atuação algo completamente estranho à produção industrial do discurso midiático.

Com isso, os veículos de comunicação que não se reconhecem como agentes promotores de Direitos Humanos encontram-se, de certa forma, legitimados pela audiência a realizar o que poderia ser chamado de “linchamento público, via TV” sendo este “uma das formas mais apreciadas de exercer a barbárie” (Brum, 2012, p. 2), uma vez que diversos programas de cunho sensacionalista obtêm consideráveis índices de audiência. Quanto à relação dos programas ditos sensacionalistas e a tolerância à violação de Direitos, cabe trazer a reflexão da jornalista Eliane Brum, “estabelece-se no país a tolerância à violação dos direitos dos presos e dos pobres, mesmo na democracia – bastando apenas fazer uma careta e dizer que os programas são ‘sensacionalistas’. Os ‘esclarecidos’ dizem que não assistem ‘a esse lixo’ – e isso seria suficiente. O ‘jornalismo sério’ considera-se separado da ralé – e isso seria suficiente. Na prática, sabemos que, na guerra pela audiência, cada vez mais acirrada, a contaminação entre o jornalismo ‘sério’ e o ‘sensacionalista’ é crescente e estimulada” (Brum, 2012b, p. 3).

O trabalho jornalístico, inserido numa dinâmica social marcada pela velocidade e consumismo acelerado rapidamente abraça fórmulas calcadas na exposição daquilo que se constituiu como exótico, representado normalmente nas experiências sociais dos grupos subalternos e marginais, inclusive os presos. Essa forma típica de coisificação do outro reflete as formas de segregação entre grupos sociais que a grandes cidades brasileiras tem propiciado. O conhecimento mediado por práticas midiáticas apelativas constrói um juízo apriorístico produtor de ressentimentos sociais,

espécie de espelho invertido em que uma sociedade assombrada se reinventa como um tribunal permanente. Tal fato ocorre, tendo em vista o distanciamento entre os receptores, ou melhor, leitores e telespectadores, da realidade abordada nas coberturas jornalísticas. Como aponta Barreto,

“

[...] a ‘exotização’, no entanto, é uma técnica jornalística bastante utilizada para gerar interesse sobre notícias aparentemente banais ou tão frequentes que já não geram curiosidade. Exotiza-se o texto, o discurso da violência e de experiências de dor e o sofrimento.”

(Barreto, 2005, p. 17)

Outro fato a ser considerado nas manchetes é a centralidade assumida pela questão das obras, necessárias e inadiáveis. Revelador deste aspecto foi à participação do CREA-RS (Conselho Regional Engenharia e Arquitetura do Rio Grande do Sul) em visitas técnicas e no seminário realizado no Presídio Central, em agosto de 2012. Prazos e datas saltaram das pranchetas estatais e povoaram o noticiário neste período sugerindo a existência de um “planejamento” ou “cronograma” da agenda penitenciária, conforme apontado nas reportagens intituladas: “Para cumprir meta de reduzir lotação no Presídio Central de Porto Alegre, governo terá de acelerar obras em outras cadeias” (Costa, 2012) e “Direção do Presídio Central de Porto Alegre teme atraso nas obras” (Salinet, 2012). Complexo jogo de poderes: a mídia denuncia incessantemente as agências governamentais fazem anúncios; as reportagens expõem as “entranhas do sistema prisional”, as autoridades reiteram promessas.

Estranha circularidade em que a ampla denúncia é acompanhada de imobilismo reincidente.

A forma como o tema relativo às providências por parte do governo soa em geral é operístico e grandiloquente: “Fogaça: colocaria o Presídio Central abaixo no primeiro dia de mandato” (Zero Hora, 2010), “A prioridade é o Presídio Central” (Zero Hora, 2010b). Também cabe referenciar que nas submanchetes ocorre, muitas vezes, a presença de uma informação atenuante ou uma condição para a efetivação do anunciado contido na manchete, remetendo aos argumentos de Nilo Batista: “a penitenciária nos aguarda, num futuro eternamente adiado” (2002, p. 5), como ocorre no seguinte caso: *Yeda confirma implosão do Central* (manchete); “Demolição só deve ocorrer após a construção de novas unidades carcerárias” (Zero Hora, 2008).

Nota-se que tanto no ativismo das obras quanto nos bordões que prometem a implosão existe uma lógica da espetacularização, que coincide com o binômio discursivo da *hiper/hipo* da informação, conforme nos referimos anteriormente. Da mesma maneira, o governante vibra no mesmo diapasão, ou seja, oscilando entre promessas de um ativismo insuperável e o abandono rotineiro. Também neste caso, as velhas tradições patrimonialistas brasileiras se fazem presente: do Estado se espera a resolução de todos os problemas por meio da realização de obras de grande porte. A compreensão que o imaginário da dominação patrimonialista típica exercita na sociedade também interage com as subjetividades sociais infectadas pela espetacularização.

No entanto, a ausência de atuação estatal parece ser seletiva, uma vez que nos quadros de uma economia globalizada, o Estado brasileiro ratifica seu tradicional descaso pelas demandas sociais. Além disso, tem-se observado, notadamente no caso da crise dos governos estaduais empossados em 2007, que principalmente o Estado

tem sido exemplar naquilo que Beck denominou “irresponsabilidade organizada”. Numa clave perversa, os poderes públicos confessam sua incapacidade de cumprir compromissos assumidos com fornecedores, funcionários e, naturalmente com a sociedade como um todo, acenando com a situação de descalabro do erário público, etc. Num contexto de crescente déficit social, a “lógica de mercado”, em seu elemento de inevitabilidade, passa a fazer parte dos discursos estatais, agravando a histórica precariedade da distribuição dos bens públicos.

Embaladas nos aprimoramentos tecnológicos das últimas décadas, as coberturas jornalísticas ganharam uma nova faceta interessante representada nas imagens e nas pesquisas interativas, normalmente alocadas em “tempo real”, isto é, no calor dos acontecimentos. Eis outro aspecto perturbador da problemática que estamos investigando. O “tempo real” depreende-se de uma tessitura na qual a supremacia da imagem impõem-se ao texto, acionando uma reatividade social que organismos políticos e judiciários não acompanham. O tempo da política e da justiça, momentos de mediação, negociação, deliberação são sistematicamente negados em nome daquela que deve ser a solução final.

Penetramos, portanto, um novo território do discurso, o espaço dos comentários no qual, segundo Foucault “não tem outro papel senão o de dizer finalmente aquilo que silenciosamente estava articulado no primeiro texto” (1999, p. 25). No contexto da crise do Presídio Central, após uma série de reportagens realizada pelos veículos do grupo RBS, foi formulada uma pergunta aos frequentadores do site, www.clicrbs.com.br: “O que pode ser feito para resolver os problemas do Presídio Central de Porto Alegre?”. Algumas das respostas transcritas certo elenco de idéias e valores dominantes acerca do tema que não por coincidência se aproximam daquelas veiculada pela mídia (os grifos são dos autores):

“

– Eu deixaria exatamente como está, afinal estão lá porque **fizeram por merecer**. Quantas crianças foram estupradas? Quantos pais de família foram mortos? Quantos donos de pequenos mercados foram assaltados e viram o trabalho de uma vida ser roubado em segundos? **Quantas desgraças esses “homens” cometeram na sociedade?** E agora se fazem de vítimas e querem bem estar? Vamos pensar em educar quem realmente precisa.

– [...] acho que deveriam implodir este presídio e lá construir um hospital para a população que tanto sofre, e pegar esta gente toda e mandar para as terras do governo que tem aos montes neste interior todo e construir suas moradias e plantarem; isto se quiserem ter moradia ou alimentação. **Chega de sustentar esta bandidagem a caviar, o povo não aguenta mais sofrer tanto nas mão deste demagogos que vão se aproveitar da situação é ano de eleição não tem prato mais cheio como este [...] aí aparece OAB, Direitos Humanos e o povo sofrido onde fica e lamentável que com tantos problemas no país se preocupe com a bandidagem.**

– Construir um novo presídio com mão-de-obra dos próprios apenados. Acabar com o ócio nos presídios, fazer os apenados trabalhar para prover o seu próprio sustento (colônia agrícola). **Impor um regime sério e duro aos que transgridem as leis é o preço que devem pagar pelos erros cometidos a sociedade.”**

(Zero Hora, 2012)

Adentramos o território da díade crime e castigo. À desordem provocada pelos atos criminosos segue-se a punição exemplar “por merecimento”, neste sentido a prisão revela sua verdadeira face. Curiosamente é atribuído aos presos um papel de

vítima quando sabemos que as denúncias acerca do sistema prisional tem se originado nos últimos anos justamente de fora das prisões. No trecho seguinte o discurso de vitimização fica mais evidente a partir do bordão clássico de que os presos custam muito caro ao “povo sofrido” que deve ser o exclusivo destinatário dos recursos. Digno de nota é que existe um rol de culpados: “os demagogos”, a OAB e “os Direitos Humanos”.

Ao mesmo tempo em que a sociedade manifesta o desejo de ver extirpado os crimes, estes se consolidam como “a fala da cidade” (Caldeira, 2000, p. 40). A sociabilidade nos grandes centros urbanos brasileiros passa a ser pensada e exercida em torno de sensibilidades de risco e suas inúmeras mediações. Os grandes temas de debate público, fundadores dos paradigmas da modernidade política: acesso à justiça, cidadania, inclusão social, entre outros, são eclipsados em benefício dos inúmeros comentários em torno da criminalidade. Esses debates como observamos, emergem no ritmo das operações midiáticas já descritas: descontextualizados, fragmentários, tangidos nas lógicas da urgência e do consumo imediato. Como anotou Caldeira acerca de sua pesquisa de campo, “as pessoas parecem compelidas a continuar falando” (2000, p. 27) indefinidamente sobre crimes. O que é evidente nesses atos de fala é a constituição de um espaço público estruturado numa ordem discursiva que reinventada inimigos e reforça medos sociais: “a fala do crime faz a violência proliferar ao combater e simbolicamente reorganizar o mundo” (Caldeira, 2000, p. 43).

Conclusões

À guisa de algumas conclusões é incontornável fazer referência a Foucault que já observara que o discurso da reforma da prisão “é mais ou menos contemporâneo da própria prisão” (Foucault, 1987, p. 197). Figura indesejável da paisagem social, a prisão foi imersa rapidamente num espaço de invisibilidade de onde emerge apenas

como referência aos fantasmas de desordem e caos que acompanharam desde sempre a constituição da modernidade social. Se na alvorada das modernas sociedades ocidentais as prisões foram pensadas sob inspiração do Panóptico de Bentham, do qual tornaram-se apenas rascunhos, é evidente que penitenciárias e presídios se ergueram como formas de oferecer um grande número de pessoas ao espetáculo das “pessoas de bem”.

Simultaneamente visível e invisível, a prisão também nos vigia e emite seus discursos ambivalentes. Como anotou Foucault, o incrível sucesso da prisão, não obstante o reconhecimento imediato de suas falências residia justamente na ambigüidade de oferecer-se como instituição social ao mesmo tempo reconhecível na dinâmica dos inúmeros controles sociais, mas destinada aos “outros”, aqueles que cometeram faltas (Foucault, 2002, p. 123-124). Como um fracasso pode perseverar por tanto tempo?

Na modernidade recente, líquida e fragmentária é o próprio questionamento do social que se impõem. O Presídio Central superlotado, “objeto de vergonha para a sociedade” reergue-se como a suprema *hybris* a ameaçar a vida social e soma-se aos discursos recorrentes das “falas do crime”. A mídia produtora de dispositivos discursivos e ao mesmo tempo caixa de ressonância da sociedade revigora os pertencimentos sociais nestes mesmos timbres. A precariedade desses arranjos sociais se evidencia na pobreza dos discursos: a pouco a dizer para além das rapsódias punitivas que pedem mais prisões. Na tela, a espetacularização das imagens aciona os sentidos para logo em seguida, mudar a programação.

O pano de fundo é a crise das instituições sociais da modernidade, anunciada por Foucault e ratificada por Delleuze em tempos recentes. Nas práticas sociais desagregadoras do capitalismo flexível a ordem do discurso apenas aponta para velhos e novos inimigos da sociedade numa lógica simultaneamente sacrificial e mercadológica. Há uma produção inédita de exclusão social em meio à abundância de

mercadorias e a fluidez dos mercados, mas as instituições prisionais são rigorosamente as mesmas.

Dessa forma grupos sociais, governantes e mídia exercitam um “estranhamento” típico de quem se recusa à participação como componentes de um campo epistemológico em que questões dramáticas de nosso tempo possam ser pensados “em profundidade e extensão como fenômenos multidimensionais a requerer enfrentamento sistêmico”, como assinala Soares (2010). O discurso punitivo que aponta para inimigos é ao mesmo tempo uma recusa ao compromisso com a reflexão e uma sentença para a utopia social. ●

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
- BARRETO, Maria Cristina. *Sofrimento social e violência na imprensa popular: a Folha de Pernambuco (1998-2002)*. 2005. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFP, João Pessoa, 2005.
- BATISTA, Nilo. Mídia e sistema penal no capitalismo tardio. In: *Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade*. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, ano 7, n. 12, p. 271-288, 2º semestre, 2002.
- BAUMAN, Zigmund. *Comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- BECK, Ulrich. A ciência é causa dos principais problemas da sociedade industrial. Entrevista concedida para Antoine Reverchon. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 20 nov. 2001. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/ciencia/fe2011200101.htm>>. Acesso em: 27 dez. 2012.
- BRASIL. *Sistema Integrado de Informações Penitenciárias – InfoPen*, dados de dezembro de 2011. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/depen/data/Pages/MJD574E9CEITEMIDC37B2AE94C6840068B1624D28407509CPTBRNN.htm>>. Acesso em: 14 dez. 2012
- BRUM, Eliane. A imprensa que estupra – parte 2. *Revista Época*. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Sociedade/eliane-brum/noticia/2012/05/imprensa-que-estupra-parte-2.html>>. Acesso em: 27 dez. 2012.
- _____. A imprensa que estupra – parte 3. *Revista Época*. Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Sociedade/eliane-brum/noticia/2012/05/imprensa-que-estupra-parte-3.html>>. Acesso em: 27 dez. 2012b.

- BRUNET, Júlio Francisco Gregory. As prefeituras e os presídios. *Zero Hora*, Porto Alegre, 30 jun. 2012. Disponível em: <http://www.seplag.rs.gov.br/upload/as_prefeituras_e_os_presidios.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2013.
- BUCCI, Eugênio. Na TV, os cânones do jornalismo são anacrônicos. In: BUCCI, E.; KEHL, M. (Org.). *Videologias: ensaios sobre a televisão*. São Paulo. Editora Boitempo, p. 127-140, 2004.
- CALDEIRA, Teresa. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Ed. 34/Edusp, 2010.
- COSTA, José Luis. Para cumprir meta de reduzir lotação no Presídio Central de Porto Alegre, governo terá de acelerar obras em outras cadeias. *Zero Hora*. Porto Alegre, 13 abr. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/policia/noticia/2012/04/para-cumprir-meta-de-reduzir-lotacao-no-presidio-central-de-porto-alegre-governo-tera-de-acelerar-obras-em-outras-cadeias-3725856.html>>. Acesso em: 27 dez. 2012.
- _____. Justiça libera 500 presos que deveriam cumprir pena no regime semiaberto: assaltantes, traficantes e ladrões de carros estão entre os cerca de 90 apenados que serão soltos. *Zero Hora*. Porto Alegre. 27 dez. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/policia/noticia/2012/12/justica-libera-500-presos-que-deveriam-cumprir-pena-no-regime-semiaberto-3994800.html>>. Acesso em: 07 fev. 2012b.
- DELEUZE, Gilles. Post-scriptum: sobre as sociedades de controle. In: DELEUZE, Gilles. *Conversações: 1972-1990*. Rio de Janeiro: Ed. 94. 1992. p. 219-226.
- DORNELLES, Renato. *Falange gaúcha: o Presídio Central e a história do crime organizado no RS*. Porto Alegre: RBS Publicações, 2008.
- ETCHICHURY, Carlos. 2008. Especial ZH: Presídio Central - Uma vergonha revelada. *Zero Hora*. Porto Alegre, 15 nov. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/noticia/2008/11/especial-zh-presidio-central-uma-vergonha-revelada-2295722.html>>. Acesso em: 27 dez. 2012.
- _____. Especial ZH: Presídio Central – É no C que o inferno arde. *Zero Hora*. Porto Alegre, 15 nov. 2012. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/noticia/2008/11/especial-zh-presidio-central-e-no-c-que-o-inferno-arde-2295782.html>>. Acesso em: 27 dez. 2012.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
- _____. *A ordem do discurso*. 5. ed. São Paulo: Loyola, 1999.
- _____. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: Nau, 2002.
- GARAPON, Antoine. *O juiz e a democracia: o guardião de promessas*. Rio de Janeiro: Renavan, 1999.
- HALL, Stuart. Codificação/Decodificação. In: HALL, Stuart. *Da diáspora*. Belo Horizonte: UFMG, 2003. p. 387-404.
- INTERNATIONAL CENTRE FOR PRISON STUDIES. *World Prison Brief – Entire world Prison Population Totals*. Disponível em: <http://www.prisonstudies.org/info/worldbrief/wpb_stats.php?area=all&category=wb_poptotal>. Acesso em: 14 dez. 2012.

KARAM, Maria. *A privação da liberdade: o violento, danoso, doloroso e inútil sofrimento da pena*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

MAFFESOLI, Michel. *O instante eterno: o retorno trágico nas sociedades pós-modernas*. São Paulo: Zouk, 2003.

MARIANI, Bethânia. Sobre um percurso de análise do discurso jornalístico – A Revolução de 30. In: INDURSKY, Freda; FERREIRA, Maria Cristina Leandro (Org.). *Os múltiplos territórios da Análise do Discurso*. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1999. p. 102-121.

MELLO, Marco Antônio da Silva; SIMÕES, Soraya Silveira; FREIRE, Letícia Luna. Um endereço na Cidade: a experiência urbana carioca na conformação de sentimentos sociais e sensibilidades jurídicas. In: LIMA, Roberto Kant de; ELIBAUM, Lucia; PIRES, Lenin (Org.). *Conflitos, Direitos e Moralidades em Perspectiva Comparada – volume II*. Rio de Janeiro: Garamond Editora, 2010.

PEREIRA, Carlos. Linguagens da violência. In: PEREIRA, Carlos, et al. (Org.). *Linguagens da violência*. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. p. 13-23, 2000.

PORTAL DA IMPRENSA, Redação. Globo sobe em classificação e se torna segunda maior emissora de TV do mundo. *Portal da Imprensa*. Disponível em: <<http://portalimprensa.uol.com.br/noticias/brasil/49592/globo+sobe+em+classificacao+e+se+torna+segunda+maior+emissora+de+tv+do+mundo>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

RAMOS, Silvia; PAIVA, Anabela. Como os jornais retratam a violência e a segurança pública no Brasil. In: *Boletim Segurança e Cidadania*. Rio de Janeiro: CESeC, ano 4, n. 10, p. 1-16, 2005.

_____. *Mídia e violência: novas tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

RANCIÈRE, Jacques. As novas razões da mentira. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 22 ago. 2012, p. 3. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2208200403.htm>>. Acesso em: 27 dez. 2012

RODRIGUES, Celso. *Razão e subjetividade na construção do pensamento político brasileiro*. 2002. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de História, PUCRS, Porto Alegre, 2002.

RONDELLI, Elizabeth. Imagens da Violência. In: *Tempo Social*, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 145-157, out. 1998.

SALINET, Roberta. Direção do Presídio Central de Porto Alegre teme atraso nas obras. *G1 Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, 10 abr.. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2012/04/direcao-do-presidio-central-de-porto-alegre-teme-atraso-nas-obras.html>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

SARTORI, Giorgio. *Homo Videns: televisão e pós-pensamento*. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

SOARES, Luiz Eduardo. *A crise no Rio e o pastiche midiático*. Disponível em: <<http://luizeduardosoares.blogspot.com.br/2010/11/crise-no-rio-e-o-pastiche-midiatico.html>>. Acesso em: 04 ago. 2012.

VAN DIJK, Teun. *Handbook of Discourse Analysis*. London: Academic Press, 1985. Vol. 4.

YOUNG, Jock. *A Sociedade Excludente*. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.

ZERO HORA. Yeda confirma implosão do Central. *Zero Hora*, Porto Alegre, 06 jun. 2012. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/noticia/2008/06/yeda-confirma-implosao-do-presidio-central-1934172.html>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

_____. Relator do Sistema Carcerário compara Presídio Central aos campos de concentração nazistas. *Zero Hora*. Porto Alegre. 24 jun. 2012. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/noticia/2008/06/relator-do-sistema-carcerario-compara-presidio-central-aos-campos-de-concentracao-nazistas-1996501.html>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

_____. Fogaça: colocaria o Presídio Central abaixo no primeiro dia de mandato. *Zero Hora*, Porto Alegre. 22 set. 2012. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/politica/noticia/2010/09/fogaca-colocaria-o-presidio-central-abaixo-no-primeiro-dia-de-mandato-3048523.html>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

_____. A prioridade é o Presídio Central. *Zero Hora*. Porto Alegre. 14 dez. 2012. Disponível em: <<http://www.clicrbs.com.br/anoticia/jsp/default2.jsp?uf=2&local=18&source=a3141630.xml&template=3898.dwt&edition=16085§ion=1001>>. Acesso em: 07 jan. 2013.

_____. Debate ZH: o que pode ser feito para resolver os problemas do Presídio Central? *Zero Hora*, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/mural/o-que-pode-ser-feito-para-resolver-os-problemas-do-presidio-central-150948.html>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

_____. Michels chama debate sobre Central de “irracional” e diz que governo se envergonha do presídio. *Zero Hora*, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/rs/policia/noticia/2012/04/michels-chama-debate-sobre-central-de-irracional-e-diz-que-governo-se-envergonha-do-presidio-3725955.html>>. Acesso em: 17 fev. 2013.

NOTAS

- ¹ O Presídio Central é a maior casa prisional da América Latina, com cerca de quatro mil e trezentos presos e está situada no perímetro urbano da cidade de Porto Alegre. A capacidade do presídio é de dois mil e sessenta e nove presos e seu excedente populacional é uma combinação perversa entre o descalabro das políticas prisionais no Estado e as práticas usuais de prisionalização que marcam a ausência do que poderia ser chamado de “política de segurança pública” dos últimos governos gaúchos. Por força das pressões decorrentes da crise atual os presos tem sido transferidos para outras prisões situadas no município vizinho de Charqueadas.
- ² O Brasil ostenta o quarto lugar no mundo em número de aparelhos de televisão (71% dos lares) e é o único país do hemisfério sul entre o grupo de oito países responsáveis por três quartos da audiência mundial. Números tão significativos combinados com a histórica precariedade do sistema educacional brasileiro

evidenciam o significativo e profundo papel dos médios de comunicação social na formulação de um amplo repertório de “informação informal” que, para além do âmbito dos noticiários, se apóia em toda a grade de programação, “invadindo os lares dos espectadores”. Em outras palavras, é possível falar que no Brasil o papel da televisão é decisivo no processo de alfabetização e educacional em sentidos variados: na novela *Rei do Gado* da Rede Globo (1996), dois senadores fizeram uma ponta no enterro do senador ficcional.

- ³ Pesquisa sobre Valores e Atitudes da População Brasileira, realizada pela agência Nova S/B em parceria com o Ibope, indica que 26% da população brasileira admite o uso de tortura contra suspeitos de cometer crime. Mais significativo é o fato de que o índice aumenta nas camadas sociais mais altas: 42% para aqueles que têm renda superior a cinco salários mínimos e 40% para quem possui nível superior.
- ⁴ Refletindo a partir de Deleuze, poder-se-ia afirmar, não sem certa ironia, que nas sociedades modernas as pessoas comportam-se como se estivessem vivendo o tempo todo um espetáculo, agendadas e interagindo às demandas oriundas da mídia, normalmente veiculadas como “palavras de ordem”. Um cenário no qual a “informação”, substituindo a disciplina, aprisiona num novo panoptismo.
- ⁵ Uma forma transversal de pensar esse argumento é observar que determinados temas como criminalidade, violência, sistema prisional, etc. costumam ter sempre os mesmos debatedores nos programas de rádio e TV, ocasionalmente jornalistas investigativos, que possuem um conhecimento empírico sobre tais temas. Quando o conhecimento mais especializado entra em cena ele é representado na esmagadora maioria das vezes por profissionais da área jurídica, em geral debatedores reincidentes de outros os programas.
- ⁶ Na estrutura trágica grega, a *hybris*, “o excesso, o descomedimento”, consistia justamente na ultrapassagem do métron, configurando a ruptura do equilíbrio e, por conseguinte da ordem instaurada por Zeus. Neste sentido viria a inescapável punição pelos deuses.
- ⁷ Foi utilizado como fonte para este levantamento o site da maior rede de comunicação do sul do Brasil, a saber, o grupo RBS. No site, www.clicrbs.com.br, foram encontrados aproximadamente 8.140 resultados na busca realizada com a expressão *Presídio Central de Porto Alegre*, sendo a mais antiga do ano de 2008.

Recebido em: 10 nov. 2013

Aceito em: 11 maio 2014

Endereço dos autores:

Celso Rodrigues <santograal63@hotmail.com>
Gabriel Webber Ziero <gabrielziero@gmail.com>
Centro Universitário Metodista – Unidade Central
Rua Cel. Joaquim Pedro Salgado, 80 – Rio Branco
90420-060 Porto Alegre, RS, Brasil